



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.347, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Revoga o art. 2º da Lei 3.092/2010 que altera o anexo III (mapa) que dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano e rural do Município de Lagoa Santa/MG, modificando o zoneamento urbano do entorno da Praça Efigênia de Freitas Guimarães (Praça Morro do Cruzeiro) e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Revoga o art. 2º da Lei 3.092/2010 que altera o Anexo III (mapa) que dispõe sobre o Uso em Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de dezembro de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal